

Diretoria-Executiva - Reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Criação	Edição	Codificação		
Novembro/2025	1ª	GAB.DEX_11		
Elaboração	Revisão	Aprovação		
Cleusa Amaral	Victor Macedo	Guilherme Casali		
Conceito				
<p>As reuniões dos Conselhos do IPREVILLE constituem instância formal de deliberação, acompanhamento e fiscalização da gestão administrativa, financeira e previdenciária, assegurando a participação colegiada nas decisões estratégicas da autarquia.</p> <p>São instrumentos essenciais para garantir a legalidade, a transparência, o controle institucional e a governança do Instituto, com registros formais por meio de atas, que asseguram rastreabilidade, memória institucional e validade administrativa das decisões tomadas.</p>				
Objetivos				
<p>Estabelecer o procedimento padrão para convocação, realização, registro, formalização e arquivamento dos documentos relacionados aos Conselhos do IPREVILLE, assegurando organização, transparência, regularidade e conformidade com seus respectivos Regimentos Internos.</p>				
Aplicação	Execução			
Mensal	Assessoria Técnica			
Materiais Necessários				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema Eletrônico de Informações – SEI; ▪ Rede interna do Ipreville; ▪ E-mail corporativo. 				
Siglas Utilizadas				
SEI – Sistema Eletrônico de Informação				
Descrição do Processo				
<p>1. Preparação e Convocação:</p> <p>1.1 A convocação para as reuniões dos Conselhos é elaborada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio de documento denominado “convocação”;</p> <p>1.1.1 Tipo de processo SEI: Gestão – Conselhos Municipais;</p> <p>1.1.2 Após sua elaboração, a convocação é assinada eletronicamente pelo Presidente do respectivo Conselho.</p> <p>1.2 Prazo:</p> <p>- A convocação é enviada de acordo com o prazo estabelecido em cada Regimento Interno.</p> <p>1.3 Conteúdo da Convocação:</p> <p>- A convocação deve obrigatoriamente conter:</p> <p>- Data, horário e formato da reunião (presencial, online ou híbrida);</p> <p>- Local (quando presencial);</p>				

- Pauta dos itens a serem tratados.

1.4 Envio e Registro:

- A convocação deve ser encaminhada aos conselheiros titulares e suplentes por e-mail institucional;
- No corpo do e-mail são registradas orientações quanto a confirmação de presença, link de acesso a reunião (quando necessário) e anexados documentos/relatórios relacionados a pauta.

2. Realização da Reunião:

2.1 Abertura:

- A reunião é iniciada pelo Presidente do Conselho, com:
- Registro de presença;
- Verificação de quórum;
- Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia;
- Andamento dos trabalhos de acordo com a pauta.

2.2 Discussão dos Itens da Pauta:

- As apresentações são realizadas por representantes da área afim e abertas para esclarecimentos de dúvidas, se houver.

2.3 Deliberações:

- Os itens passíveis de deliberação, são inicialmente colocados em discussão e posterior votação, sendo o resultado devidamente registrado em ata.

3. Elaboração da Ata:

3.1 Responsável:

- Assessor Técnico do Ipreville.

3.2 Conteúdo da Ata:

- A ata deve conter:
- Número sequencial (ex.: 386^ª ATA);
- Modalidade (reunião ordinária ou extraordinária);
- Data, horário, local e formato;
- Registro de presenças, ausências e justificativas;
- Relato e objetivo dos assuntos tratados;
- Texto das deliberações;
- Informes gerais;
- Encerramento.

3.3 Conferência e Assinatura Eletrônica:

- Após redigida, a ata deve ser submetida a análise prévia dos conselheiros para posterior assinatura no Sistema SEI.

4. Assinatura e Registro:

4.1 Assinatura da Ata:

- A ata é assinada pelos conselheiros presentes na reunião.

5. Divulgação e Publicação:

5.1 Encaminhamentos Institucionais:

- Quando cabível, extratos ou deliberações poderão ser encaminhados:

- À Diretoria Executiva;
 - Ao Comitê de Investimentos;
 - Às áreas administrativas do IPREVILLE;
 - À Controladoria;
 - À Secretaria da Previdência/MPS;
- Para fins de prestação de contas.

5.2 Publicação:

- Após assinada a versão definitiva da ata deverá ser publicada no site do Ipreville;
- Aba site Conselho Deliberativo: <https://www.ipreville.sc.gov.br/pagina/42/atas-do-conselho-administrativo>
- Aba site Conselho Fiscal: <https://www.ipreville.sc.gov.br/pagina/43/atas-do-conselho-fiscal>.

Considerações

As reuniões dos Conselhos do IPREVILLE são instrumentos fundamentais de governança, controle e deliberação no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, assegurando a participação efetiva dos conselheiros no acompanhamento da gestão administrativa, financeira, atuarial e previdenciária do Instituto.

A adoção de procedimentos padronizados para convocação, realização, registro e arquivamento das reuniões contribui para a transparência dos atos, a rastreabilidade das decisões e o fortalecimento da responsabilidade institucional, além de atender às exigências legais e às diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

O cumprimento rigoroso dos prazos regimentais, a organização das pautas e a formalização por meio de atas devidamente assinadas garantem segurança jurídica às deliberações, promovendo eficiência administrativa e confiabilidade na atuação dos Conselhos, em benefício da gestão e dos segurados do IPREVILLE.

Referências

- Manual do Pro Gestão RPPS (versão atualizada)
- Regimento Interno IPREVILLE

Anexos

Fluxograma – GAB.DEX - 11 Reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal